PORTARIA N.º 019/2013

De 1° fevereiro de 2013

SÚMULA: "Dispõe sobre concessão de afastamento de servidor em virtude de interesse particular sem remuneração, e dá outras providências."

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Conceder afastamento sem remuneração ao trabalho em virtude de interesse particular ao servidor **Sr. CLEBER VALSOLER**, brasileiro, servidor público, portador da RG 1181470-5 SSP/MT e do CPF 832.332.611-87, do cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação, clase "B", nivel "II", pelo período em que perdurar seu mandato como Vereador Municipal.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto em virtude de contagem do tempo de afastamento, deve-se contar da data de 01/02/2013, ficando ainda revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, ao 1° de fevereiro 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal